PROPOSTA COMERC	IAL - PLANILHA DI	E CUSTOS ESTIMA	DOS E FORMAÇÃO	DE PRECOS			
Apresenta esta licitante, <b>p</b> o							
		OOS DA EMPRESA					
Razão social:							
Nome fantasia:							
CNPJ:							
Inscrição estadual:			Inscrição mi	unicipal:			
Endereço:							
CEP:							
Telefone:							
E-mail:							
Contato:							
	DAI	DOS BANCÁRIOS					
Banco:							
Agência:							
Conta corrente:							
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERV	VICOS Idados referentes	à contratacão)				
Data de apresentação da proposta	DISCRIIVIIIVAÇÃO DOS SER	viços (uados references	/ /	,			
Data de apresentação da proposta							
	COMPOSIC	NÃO DA DEMAUNERAÇÃO					
cances		ÃO DA REMUNERAÇÃO	Addistrict date	adabatah da	0	la da como a	
CARGOS		ário base	Adicional de insalubridade			de de cargos	
Analista Administrativo Pleno	R\$ 9.136,42 R\$ 4.659,51		-			8	
Assistente Administrativo Assistente Administrativo (insalubre)	R\$ 4.659,51		- D¢ coz	20		95	
Recepcionista	R\$ 2.466,79		R\$ 607	,20		68	
Recepcionista (insalubre)	R\$ 2.4	•	P¢ 607	20		2	
			R\$ 607,20 2 2				
Supervisor	R\$ 5.4		/*) Compotência 2025			2	
(*) Salário mínimo	R\$ 1.5	518,00	(*) Competência 2025				
	,						
	ENCARGOS E BENEFIC	CIOS ANUAIS, MENSAIS E	DIARIOS				
2.1.C. Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x Fator Acidentário de prevenção - FAP		> Informar alíquota do R	AT ajustado conforme GFIP	- RAT (1%, 2% ou 3%)	X FAP (0,5 a 2,0)		
		!					
	BENEFÍCIOS (de a	acordo com a CCT do licita	ante)				
DADOS DA CCT	Ameliata Adm Diana	Assistanta Adm	Ass Adas (insolvens)	Danasianista	Danes (insolubra)	Cumamiana	
	Analista Adm. Pleno	Assistente Adm.	Ass. Adm. (insalubre)	Recepcionista	Recep. (insalubre)	Supervisor	
Sindicato adotado							
Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo							
№ de registro do Acordo no MTE							
2.3.A. Vale-transporte		1					
Valor unitário da tarifa	R\$ 5,75	> Portaria SUMOB n° 23	36/2024				
№ de Vales por dia	/	1	•				
Quantidade de dias trabalháveis por mês		-					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		4					
Percentual descontado em folha		1					
2.3.B. Auxílio alimentação	Analista Adm. Pleno	Assistente Adm.	Ass. Adm. (insalubre)	Recepcionista	Recep. (insalubre)	Supervisor	

Valor do Vale Alimentação (Vale diário)						
Número de dias úteis trabalháveis no mês	0	0	0	0	0	0
% de VA descontado do benefício do trabalhador (de acordo com a CCT)						

OUTROS BENEFÍCIOS DA CCT	Analista Administrativo Pleno	Assistente Administrativo	Assistente Admir	istrativo (insalubre)
2.3.C. Outro previsto na CCT (especificar aqui)			R\$	0,00
2.3.C.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
2.3.D. Outro previsto na CCT (especificar aqui)			R\$	0,00
2.3.D.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)			R\$	0,00
2.3.E. Outro previsto na CCT (especificar aqui)			R\$	0,00
2.3.E.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)			R\$	0,00
2.3.F. Outro previsto na CCT (especificar aqui)			R\$	0,00
2.3.F.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)			R\$	0,00
2.3.G. Outro previsto na CCT (especificar aqui)			R\$	0,00
2.3.G.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)			R\$	0,00

OUTROS BENEFÍCIOS DA CCT	Recept	Recepcionista		Recepcionista (insalubre)		Supervisor		
2.3.C. Outro previsto na CCT (especificar aqui)			R\$ 0	,00				
2.3.C.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
2.3.D. Outro previsto na CCT (especificar aqui)			R\$ 0,00					
2.3.D.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)			R\$ 0,00					
2.3.E. Outro previsto na CCT (especificar aqui)			R\$ 0,00					
2.3.E.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)			R\$ 0,00					
2.3.F. Outro previsto na CCT (especificar aqui)				R\$ 0,00				
2.3.F.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)						,00		
2.3.G. Outro previsto na CCT (especificar aqui)			R\$ 0	,00				
2.3.G.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)			R\$ 0	,00				

CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Descrição	Valor Percentual Mensal	
5.1.A. Custos indiretos		> Informar percentual incidente sobre os grupos 1
5.1.B. Lucro		> Informar percentual incidente sobre os grupos 1 a
TRIBUTOS		
Descrição	Valor Percentual Mensal	
6.2.A. PIS		> Informar percentual de acordo com a tributação
6.2.B. COFINS		> Informar percentual de acordo com a tributação
6.2.C ISSQN ou ISS		> Informar percentual de acordo com a tributação
Regime de Tributação		> Informar Regime Tributário

Razão social:  Nome fantasia:  (CNP):  Inscrição estadual: Inscrição municipal: Endereço:  (EP: Telefone: E-mail: Contato:  Banco: Agência: Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI  A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI  Tipo de Serviço  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado o máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado se meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)	DA EMPRESA  S BANCÁRIOS  OS (dados refer	rentes à contratação)	0				
Razão social:  Nome fantasia:  (CNP):  Inscrição estadual: Inscrição municipal: Endereço:  (EP: Telefone: E-mail: Contato:  Banco: Agência: Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI  A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI  Tipo de Serviço  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado o máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado se meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)	S BANCÁRIOS  OS (dados refer		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				
Nome fantasia:  CNPJ:  SINESTIÇÃO estadual:  Inscrição municipal:  Endereço:  CEP:  Telefone:  E-mail:  Contato:  Banco:  Agência:  Contato:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI  A. Data de apresentação da proposta  B. Município/DF (local de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI  Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI  Nerestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado extraordinário, durante a vigência do contrato, li	OS (dados refer		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				
Inscrição estadual: Inscrição estadual: Inscrição municipal: Endereço:  EP: Endereço:  EP: Enderone: E-mail: Contato:  DADOS Banco: Agência: Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução dos serviços) D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$ SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$ SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado valor máximo a ser pago de horas de serviço noturno, durante a vigência do contrato, limitado	OS (dados refer		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				
Inscrição estadual: Inscrição municipal: Inscrição	OS (dados refer		0 0 0 0 0 0 0 0 0				
Inscrição municipal: Endereço: EcP: Telefone: F-mail: Contato:  Banco: Agência: Contatocorrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução dos serviços) D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI Nêmero de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI Nemero de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI Nemero de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI Nemero de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI Nemero de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI Nemero de meses de contrato, a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado se máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado Valor máximo a ser pago de horas de serviço noturno, durante a vigência do contrato, limitado	OS (dados refer		0 0 0 0 0 0 0 0 0				
Endereço:  CEP: Telefone: E-mail: Contato:  DADOS Banco: Agência: Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVI Tipo de Serviço Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado valor máximo a ser pago de horas de serviço noturno, durante a vigência do contrato, limitado	OS (dados refer		0 0 0 0 0 0 0				
Telefone: Telefone: F-mail: Contato:  Banco: Agência: Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução dos serviços) D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI Tipo de Serviço Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais) R\$ SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5) R\$ SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato) R\$ Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado	OS (dados refer		0 0 0 0 0 0 0				
Telefone: E-mail: Contato:  Banco: Agência: Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução dos serviços) D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇI Tipo de Serviço  Negenaria de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$ SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$ SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado	OS (dados refer		0 0 0 0 0 0 0				
E-mail: Contato:  DADOS Banco: Agência: Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução dos serviços) D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVI Re  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato) R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)	OS (dados refer		0 0 0 0 0				
Contato:  DADOS  Banco: Agência: Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI A. Data de apresentação da proposta B. Municipio/DF (local de execução dos serviços) D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERVI Re  Tipo de Serviço  Ne Re  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato) R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado Valor máximo a ser pago de horas de serviço noturno, durante a vigência do contrato, limitado	OS (dados refer		0 0 0 0				
Banco: Agência: Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução dos serviços) D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERV Tipo de Serviço  Ne Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$ SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ser pago apenas em caso de ocorrência)	OS (dados refer		0 0 0				
Banco: Agência:  Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI  A. Data de apresentação da proposta  B. Município/DF (local de execução dos serviços)  D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERV  Tipo de Serviço  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)	OS (dados refer		0 0 Belo Horizonte/MG				
Agência: Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇ  A. Data de apresentação da proposta  B. Município/DF (local de execução dos serviços)  D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERV  Tipo de Serviço  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)	/iço e custos 1		0 0 Belo Horizonte/MG				
Conta corrente:  DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇI A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução dos serviços) D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERV  Tipo de Serviço  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)	/iço e custos 1		0				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇA  A. Data de apresentação da proposta  B. Município/DF (local de execução dos serviços)  D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERV  Tipo de Serviço  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato, limitado ao máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)	/iço e custos 1		Belo Horizonte/MG				
A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução dos serviços) D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERV  Tipo de Serviço  Ne  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)	/iço e custos 1						
A. Data de apresentação da proposta B. Município/DF (local de execução dos serviços) D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERV  Tipo de Serviço  Ne  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)	/iço e custos 1						
D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERV  ÎN RE  Tipo de Serviço  Re  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)  Valor máximo a ser pago de horas de serviço noturno, durante a vigência do contrato, limitado		TOTALS ITEMA					
D. Número de meses de execução contratual  IDENTIFICAÇÃO DO SERV  ÎN RE  Tipo de Serviço  Re  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato, valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)  Valor máximo a ser pago de horas de serviço noturno, durante a vigência do contrato, limitado		TOTALS ITEMA	12				
Tipo de Serviço  R  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)  Valor máximo a ser pago de horas de serviço noturno, durante a vigência do contrato, limitado		TOTALS ITEMA					
Tipo de Serviço  Necessação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)  Valor máximo a ser pago de horas de serviço noturno, durante a vigência do contrato, limitado		IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO E CUSTOS TOTAIS - ITEM A					
Re  Prestação de serviço contínuo de suporte técnico operacional (valores mensais)  R\$  SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)  R\$	Aódulo 1 -	TOTAIS - ITEM A	Middle Course				
SUBTOTAL MENSAL (soma dos grupos 1 a 5)  R\$  SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)  R\$	muneração	Módulo 2 - Encargos e Benefícios	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Módulo 4 - Insumos	Módulo 5 - Custos indiretos, Lucros e Tributos		
SUBTOTAL VIGÊNCIA (soma dos grupos 1 a 5, multiplicado pelo número de meses do contrato)  R\$  Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)  R\$	711.141,81	R\$ 346.088,83	R\$ 176.641,24	R\$ -	R\$ -		
Valor máximo a ser pago de horas de serviço extraordinário, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)  Valor máximo a ser pago de horas de serviço noturno, durante a vigência do contrato, limitado					1.233.871,8		
limitado ao máximo de 2% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)  Valor máximo a ser pago de horas de serviço noturno, durante a vigência do contrato, limitado					14.806.462,5		
					296.129,2		
ao máximo de 1% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de R\$ meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)					148.064,6		
Valor máximo a ser pago com treinamentos, durante a vigência do contrato, limitado ao máximo de 1% do valor total da soma dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5 multiplicado pelo número de meses do contrato. (Valor máximo a ser pago apenas em caso de ocorrência)							
VALOR GLOBAL TOTAL - MENSAL R\$					148.064,6		
VALOR GLOBAL TOTAL - VIGÊNCIA R\$					148.064,6		

UNIFORME MASCULINO - COMPOSIÇÃO DO KIT POR EMPREGADO (RECEPCIONISTA, ASSISTENTE ADMINSITRATIVO, ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO E SUPERVISOR) A CMBH poderá solicitar, anualmente, o quantitativo máximo de 2 (DOIS) KITS de uniforme por empregado, sendo que cada kit será composto de todos os seguintes itens:

Item do Kit	Qtde. por Kit individual	Peça	Descrição	Valor do Item do Kit R\$	Valor Máximo Anual por empregado R\$	Valor médio Mensal apenas para estimativa e composição de preços R\$
1	2 (duas) unidades	terno masculino	Paletó: manga longa, gola lisa inteira, cor preta, tecido tropical, paletó forrado com tecido 100% poliéster na cor preta, bolsos embutido na parte externa, sendo 1 bolso de lenço na parte superior do paletó e 2 bolsos na parte inferior do paletó, bolsos forrados com tecido 100% poliéster, fechamento frontal com botões, ombreiras embutidas, botões nos punhos.  Confeccionar sob medida.  Calça: social, cor preta, tecido tropical, com passadores para cinto, com 2 bolsos laterais embutidos tipo faca (lado esquerdo/ direito), forrados com tecido 100% poliéster, e 2 bolsos traseiros, forrados com tecido 100% poliéster, a confeccionar sob medida.		R\$ -	R\$ -
2	2 (duas) unidades	camisa masculina	social, cor preta e branca (uma unidade de cada cor), tecido 100% tricoline, mangas longas, fechamento frontal por botões, fechamento dos punhos com botões, colarinho social, a confeccionar sob medida.		R\$ -	R\$ -
3	2 (duas) unidades	gravata masculina	social, cor vinho e azul marinho/escuro (uma unidade de cada cor), estampa lisa, sem nó permanente, modelo tradicional, para adulto em tamanho padrão.		R\$ -	R\$ -
4	2 (dois) pares	meia masculina	social clássica, cor preta, 100% algodão, para adulto em tamanhos a serem confirmados quando da entrega.		R\$ -	R\$ -
5	2 (dois) pares	sapato masculino	social, cor preta, em couro, solado em borracha antiderrapante, com cadarço, para adulto, em tamanhos a serem confirmados quando da entrega.		R\$ -	R\$ -
			CUSTO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -

#### UNIFORME FEMININO - COMPOSIÇÃO DO KIT POR EMPREGADO (RECEPCIONISTA, ASSISTENTE ADMINSITRATIVO, ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO E SUPERVISOR)

A CMBH poderá solicitar, anualmente, o quantitativo máximo de 2 (DOIS) KITS de uniforme por empregado, sendo que cada kit será composto de todos os seguintes itens:

Item do Kit	Qtde. por Kit individual	Peça	Descrição	Valor do Item do Kit R\$	Valor Máximo Anual por empregado R\$	Valor médio Mensal apenas para estimativa e composição de preços R\$
1	2 (duas) unidades	camisa feminina	social, cor preta, tecido 100% tricoline, mangas longas, fechamento frontal por botões, fechamento dos punhos com botões, colarinho social, a confeccionar sob medida.		R\$ -	R\$ -
2	1 (uma) unidade	saia ou calça feminina (a escolha do solicitante)	Calça: social, cor preta, tecido crepe (encorpado), com forro, com passadores para cinto, com 2 bolsos laterais embutidos tipo faca (lado esquerdo/ direito) forrados, 2 bolsos falsos traseiros forrados, a confeccionar sob medida.  Saia: social, cor preta, com comprimento abaixo do joelho, tecido crepe (encorpado), com forro de seda, cós fitado, bainha invisível, a confeccionar sob medida.		R\$ -	R\$ -
3	2 (dois) pares	sapato feminino	social tipo scarpin, cor preta, salto com 3cm, em couro, solado antiderrapante, para adulto, em tamanhos a serem confirmados quando da entrega.		R\$ -	R\$ -
4	4 (quatro) pares	meia calça feminina	meia calça para uso com saia e vestido, cor preta, tecido lycra, para adultos, em tamanhos a serem confirmados quando da entrega.		R\$ -	R\$ -
5	1 (uma) unidade	blazer feminino	social, manga longa, gola forrada do próprio tecido, cor preta, tecido crepe (encorpado), com forro de cetim, com fechamento frontal com botões, 2 bolsos externos forrados e embutidos, na parte inferior do blazer, ombreiras embutidas, botões nos punhos. Confeccionar sob medida.		R\$ -	R\$ -
6	1 (uma) unidade	vestido feminino	social, cor preta, tecido crepe (encorpado), com forro de seda, manga 3/4, com comprimento abaixo do joelho, bainha invisível, a confeccionar sob medida.		R\$ -	R\$ -
			CUSTO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -

#### Processo n.º

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação	o)
Data de apresentação da proposta	/
Município/DF (local de execução dos serviços)	Belo Horizonte/MG
Sindicato adotado	0
Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	0
№ de registro do Acordo no MTE	0
Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO				
Profissional	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar		
Analista Administrativo Pleno	Posto dia (8h)	8		

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra				
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2523-05			
Salário previsto pela CMBH	R\$9.136,42			

Analista Administrativo Pleno	VALORE	S VIGENTES	NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)			
GRUPO 1 - COMPOS	IÇÃO DA REMUNERAÇÃ	0				
1.A. Salário base	R\$ 9	.136,42	FIXO			
TOTAL DO GRUPO 1	R\$ 9	.136,42	SOMA AUTOMÁTICA			
GRUPO 2 - ENCARGOS E BENEF	FÍCIOS ANUAIS, MENSAIS	S E DIÁRIOS				
SUBGRUPO 2.1 - Encargos Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições						
2.1.A. INSS	20,00%	R\$ 1.827,28	FIVO			
2.1.B. Salário Educação	2,50%	R\$ 228,41	FIXO			
2.1.C. Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL			
2.1.D. SESI/SESC	1,50%	R\$ 137,05				
2.1.E. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 91,36				
2.1.F. SEBRAE	0,60%	R\$ 54,82	FIXO			
2.1.G. INCRA	0,20%	R\$ 18,27				
2.1.H. FGTS	8,00%	R\$ 730,91				
Total - SUBGRUPO 2.1	33,80%	R\$ 3.088,10	SOMA AUTOMÁTICA			

Analista Administrativo Pleno	VALORE	S VIGENTES	NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)
SUBGRUPO 2.2 - 13º Salário	e Adicional de Fér	ias	
2.2.A. 13º Salário	8,33%	R\$ 761,37	
2.2.B. Adicional de Férias (1/3 constitucional)	2,78%	R\$ 253,79	FIXO
Subtotal	11,11%	R\$ 1.015,16	SOMA AUTOMÁTICA
2.2.C. Incidência dos encargos do submódulo 2.2	3,76%	R\$ 343,12	FIXO
Total - SUBGRUPO 2.2	14,87%	R\$ 1.358,28	SOMA AUTOMÁTICA
SUBGRUPO 2.3 - Benefícios	Mensais e Diário	s	
2.3.A. Vale-transporte		0,00	
2.3.A.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	
2.3.B. Auxílio alimentação		0,00	_
2.3.B.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	_
2.3.C. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		0,00	_
2.3.C.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		0,00	
2.3.D. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		0,00	
2.3.D.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		0,00	- VARIÁVEL
2.3.E. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		0,00	
2.3.E.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		0,00	_
2.3.F. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		0,00	_
2.3.F.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		0,00	_
2.3.G. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		0,00	-
2.3.G.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		0,00	
Total - SUBGRUPO 2.3	117	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
TOTAL DO GRUPO 2		R\$ 4.446,38	SOMA AUTOMÁTICA
	~	1.0,00	3011// (710101/// 110/
GRUPO 3 - PROVISÃO P	PARA RESCISAO	T	
<ol> <li>A. Aviso Prévio Trabalhado (demissão de 100% da mão de obra ao final do contrato)</li> </ol>	1,94%	R\$ 177,65	
<ol> <li>3.B. Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado</li> </ol>	0,66%	R\$ 60,05	
3.C. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 324,85	FIXO
3.D. Aviso Prévio Indenizado (considerar taxa de rotatividade de 156%)	13,00%	R\$ 1.187,73	
3.E. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	1,04%	R\$ 12,35	
3.F. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio indenizado	4,99%	R\$ 506,77	
TOTAL DO GRUPO 3	24,83%	R\$ 2.269,40	SOMA AUTOMÁTICA
CRUPO 4 INCUMO			
GRUPO 4 - INSUMO 4.A. Uniformes	2 DIVEKSO2	R\$ 0,00	VARIÁVEL
TOTAL DO GRUPO 4		R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1+2+3+4		R\$ 15.852,20	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 5 - CUSTOS INDIRETO	S, LUCRO E TRIBU	TOS	
SUBGRUPO 5.1 - Custos	indiretos + lucro		
5.1.A. Custos indiretos	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL
5.1.B. Lucro	0,00%	R\$ 0,00	VARIAVEL
Total - SUBGRUPO 5.1	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1		R\$ 15.852,20	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1 SUBGRUPO 5.2 -	Tributos		SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1  SUBGRUPO 5.2 - 5.2.A. PIS	Tributos 0,00%	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1 SUBGRUPO 5.2 -			SOMA AUTOMÁTICA  VARIÁVEL

Analista Administrativo Pleno	VALORE	S VIGENTES	NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)	
Total - SUBGRUPO 5.2	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
TOTAL DO GRUPO 5	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
Valor total por empregado (Grupos 1 a 5)		R\$ 15.852,20		
Quantidade de empregados		8		
VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO		126.817,60	SOMA AUTOMÁTICA	
VALOR TOTAL ANUAL DO SERVIÇO		1.521.811,20		
VALOR TOTAL 24 MESES DO SERVIÇO		3.043.622,40		

PROVISÃO MENSAL NA CONTA VINCULADA			
13º salário	8,33%	R\$ 761,06	FIXO
Férias	12,10%	R\$ 1.105,51	FIXU
Incidência sobre 13º salário e férias	7,39%	R\$ 675,18	VARIÁVEL
Rescisão	5,00%	R\$ 456,82	FIXO
Valor mensal por trabalhador		R\$ 2.998,57	
Quantidade de trabalhadores		8	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR MENSAL A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA		R\$23.988,58	

### Processo n.º

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação da proposta		
Município/DF (local de execução dos serviços)	Belo Horizonte/MG	
Sindicato adotado	0	
Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	0	
№ de registro do Acordo no MTE	0	
Número de meses de execução contratual	12	

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO			
Profissional	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar	
Assistente Administrativo	Posto dia (8h)	95	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 4110-10		
Salário previsto pela CMBH	R\$4.659,51	

Assistente Administrativo	VALORES VIGENTES		NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)
GRUPO 1 - COMPOSIÇÃO D	A REMUNERAÇÃ	0	
1.A. Salário base	R\$ 4	1.659,51	FIXO
TOTAL DO GRUPO 1	R\$ 4	1.659,51	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS A	ANUAIS, MENSAI	S E DIÁRIOS	
SUBGRUPO 2.1 - Encargos Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.1.A. INSS	20,000%	R\$ 931,90	FIXO
2.1.B. Salário Educação	2,500%	R\$ 116,49	FIXO
2.1.C. Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL
2.1.D. SESI/SESC	1,500%	R\$ 69,89	
2.1.E. SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 46,60	
2.1.F. SEBRAE	0,600%	R\$ 27,96	FIXO
2.1.G. INCRA	0,200%	R\$ 9,32	
2.1.H. FGTS	8,000%	R\$ 372,76	
Total - SUBGRUPO 2.1	33,800%	R\$ 1.574,92	SOMA AUTOMÁTICA

Assistente Administrativo	VALORES VIGENTES		NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)
SUBGRUPO 2.2 - 13º Salário e	Adicional de Fé	rias	
2.2.A. 13º Salário	8,33%	R\$ 388,29	FIXO
2.2.B. Adicional de Férias (1/3 constitucional)	2,78%	R\$ 129,43	TIAO
Subtotal	11,11%	R\$ 517,72	SOMA AUTOMÁTICA
2.2.C. Incidência dos encargos do submódulo 2.2	3,76%	R\$ 174,99	FIXO
Total - SUBGRUPO 2.2	14,87%	R\$ 692,71	SOMA AUTOMÁTICA
SUBGRUPO 2.3 - Benefícios N	Mensais e Diário	os	
2.3.A. Vale-transporte	R:	\$ 0,00	
2.3.A.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	
2.3.B. Auxílio alimentação	R:	\$ 0,00	
2.3.B.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	
2.3.C. Outro previsto na CCT (especificar aqui)	R:	\$ 0,00	_
2.3.C.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	
2.3.D. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	
2.3.D.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	- VARIÁVEL
2.3.E. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	_
2.3.E.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	_
2.3.F. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	
2.3.F.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R\$ 0,00 R\$ 0,00		
2.3.G. Outro previsto na CCT (especificar aqui)			
2.3.G.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R\$ 0,00		
Total - SUBGRUPO 2.3	N.	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
TOTAL DO GRUPO 2		R\$ 2.267,63	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 3 - PROVISÃO PA	RA RESCISÃO		
3.A. Aviso Prévio Trabalhado (demissão de 100% da mão de obra ao final do contrato)	1,94%	R\$ 90,60	
3.B. Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,66%	R\$ 30,62	
3.C. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 165,67	FIXO
3.D. Aviso Prévio Indenizado (considerar taxa de rotatividade de 156%)	13,00%	R\$ 605,74	
3.E. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	1,04%	R\$ 6,30	
3.F. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio indenizado	4,99%	R\$ 258,45	
TOTAL DO GRUPO 3	24,83%	R\$ 1.157,38	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 4 - INSUMOS	DIVERSOS		
4.A. Uniformes	DIVERSOS	R\$ 0,00	VARIÁVEL
TOTAL DO GRUPO 4		R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1+2+3+4		R\$ 8.084,52	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 5 - CUSTOS INDIRETOS,	LUCRO E TRIBII	TOS	
SUBGRUPO 5.1 - Custos inc		**	
5.1.A. Custos indiretos	0,00%	R\$ 0,00	
5.1.B. Lucro	0,00%	R\$ 0,00	- VARIÁVEL
Total - SUBGRUPO 5.1	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1		R\$ 8.084,52	SOMA AUTOMÁTICA
SUBGRUPO 5.2 - Ti	ributos		
		R\$ 0,00	
5.2.A. PIS	0,00%	K2 0.00	

Assistente Administrativo	VALORE	S VIGENTES	NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)	
5.2.C ISSQN ou ISS	0,00%	R\$ 0,00		
Total - SUBGRUPO 5.2	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
TOTAL DO GRUPO 5	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
Valor total por empregado (Grupos 1 a 5)		R\$ 8.084,52		
Quantidade de empregados		95		
VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO		768.029,40	SOMA AUTOMÁTICA	
VALOR TOTAL ANUAL DO SERVIÇO		9.216.352,80		
VALOR TOTAL 24 MESES DO SERVIÇO		18.432.705,60		

PROVISÃO MENSAL NA CONTA VINCULADA			
13º salário	8,33%	R\$ 388,14	FIXO
Férias	12,10%	R\$ 563,80	
Incidência sobre 13º salário e férias	7,39%	R\$ 344,34	VARIÁVEL
Rescisão	5,00%	R\$ 232,98	FIXO
Valor mensal por trabalhador		R\$ 1.529,25	
Quantidade de trabalhadores		95	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR MENSAL A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA		R\$145.278,86	

#### Processo n.º

### Licitação n.º

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação da proposta	/	
Município/DF (local de execução dos serviços)	Belo Horizonte/MG	
Sindicato adotado	0	
Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	0	
№ de registro do Acordo no MTE	0	
Número de meses de execução contratual	12	

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO			
Profissional	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar	
Assistente Administrativo - Insalubridade	Posto dia (8h)	2	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-10	
Salário previsto pela CMBH	R\$4.659,51	
Base de cálculo do adicional de insalubridade	R\$1.518,00	

Assistente Administrativo - Insalubridade	VALORES VIGENTES	NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)			
GRUPO 1 - COMPOSIÇÃO D	A REMUNERAÇÃO				
1.A. Salário base	R\$ 4.659,51	FIXO			
1.B. Adicional Insalubridade - a ser pago apenas mediante caracterização da insalubridade, mediante laudo técnico.	R\$ 607,20	FIXO			
TOTAL DO GRUPO 1	R\$ 5.266,71	SOMA AUTOMÁTICA			
GRUPO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					

# SUBGRUPO 2.1 - Encargos Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

2.1.H. FGTS	8,000%	R\$ 421,34	
2.1.G. INCRA	0,200%	R\$ 10,53	
2.1.F. SEBRAE	0,600%	R\$ 31,60	FIXO
2.1.E. SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 52,67	
2.1.D. SESI/SESC	1,500%	R\$ 79,00	
2.1.C. Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL
2.1.B. Salário Educação	2,500%	R\$ 131,67	FIXO
2.1.A. INSS	20,000%	R\$ 1.053,34	

Assistente Administrativo - Insalubridade	VALORES VIGENTES		NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)
SUBGRUPO 2.2 - 13º Salário e	Adicional de F	 árias	
2.2.A. 13º Salário	8,33%	R\$ 438,89	
2.2.B. Adicional de Férias (1/3 constitucional)	2,78%	R\$ 146,30	FIXO
Subtotal	11,11%	R\$ 585,19	SOMA AUTOMÁTICA
2.2.C. Incidência dos encargos do submódulo 2.2	3,76%	R\$ 197,79	FIXO
Total - SUBGRUPO 2.2	14,867%	R\$ 782,98	SOMA AUTOMÁTICA
SUBGRUPO 2.3 - Benefícios	Mensais e Diár	ios	
2.3.A. Vale-transporte		\$ 0,00	
2.3.A.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	
2.3.B. Auxílio alimentação	R	\$ 0,00	
2.3.B.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	_
2.3.C. Outro previsto na CCT (especificar aqui)	R	\$ 0,00	_
2.3.C.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R	\$ 0,00	
2.3.D. Outro previsto na CCT (especificar agui)		\$ 0,00	
2.3.D.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00 \$ 0,00	VARIÁVEL
2.3.E. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	
			_
2.3.E.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	
2.3.F. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	_
2.3.F.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	
2.3.G. Outro previsto na CCT (especificar aqui)	R\$ 0,00		
2.3.G.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R\$ 0,00		
Total - SUBGRUPO 2.3	R\$ 0,00		SOMA AUTOMÁTICA
TOTAL DO GRUPO 2	R\$ 2.563,13		SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 3 - PROVISÃO PA	ARA RESCISÃO		
3.A. Aviso Prévio Trabalhado (demissão de 100% da mão de obra ao final do contrato)	1,94%	R\$ 102,41	
3.B. Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,66%	R\$ 34,61	
3.C. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 187,26	FIXO
3.D. Aviso Prévio Indenizado (considerar taxa de rotatividade de 156%)	13,00%	R\$ 684,67	
3.E. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	1,04%	R\$ 7,12	
3.F. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio indenizado	4,99%	R\$ 292,13	
TOTAL DO GRUPO 3	24,83%	R\$ 1.308,20	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 4 - INSUMOS	DIVERSOS		
4.A. Uniformes		R\$ 0,00	VARIÁVEL
TOTAL DO GRUPO 4		R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1+2+3+4		R\$ 9.138,04	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 5 - CUSTOS INDIRETOS,	LUCRO F TRIB		
SUBGRUPO 5.1 - Custos in			
5.1.A. Custos indiretos	0,00%	R\$ 0,00	
5.1.B. Lucro	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL
Total - SUBGRUPO 5.1	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1		R\$ 9.138,04	SOMA AUTOMÁTICA
SUBGRUPO 5.2 - T	ributos		
	0,00%	R\$ 0,00	1

Assistente Administrativo - Insalubridade	VALORES VIGENTES		NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)	
5.2.B. COFINS	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL	
5.2.C ISSQN ou ISS	0,00%	R\$ 0,00		
Total - SUBGRUPO 5.2	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
TOTAL DO GRUPO 5	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
Valor total por empregado (Grupos 1 a 5)		R\$ 9.138,04		
Quantidade de empregados		2		
VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO		18.276,08	SOMA AUTOMÁTICA	
VALOR TOTAL ANUAL DO SERVIÇO		219.312,96		
VALOR TOTAL 24 MESES DO SERVIÇO		438.625,92		

PROVISÃO MENSAL NA CONTA VINCULADA			
13º salário	8,33%	R\$ 438,72	FIXO
Férias	12,10%	R\$ 637,27	
Incidência sobre 13º salário e férias	7,39%	R\$ 389,21	VARIÁVEL
Rescisão	5,00%	R\$ 263,34	FIXO
Valor mensal por trabalhador		R\$ 1.728,53	
Quantidade de trabalhadores		2	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR MENSAL A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA		R\$3.457,07	

### Processo n.º

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação da proposta	/		
Município/DF (local de execução dos serviços)	Belo Horizonte/MG		
Sindicato adotado	0		
Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	0		
№ de registro do Acordo no MTE	0		
Número de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO			
Profissional Unidade de Medida Quantidade total a contratar			
Recepcionista	Posto dia (6h)	68	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 4221-05			
Salário previsto pela CMBH	R\$2.466,79		

Recepcionista	VALORE	S VIGENTES	NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)
GRUPO 1 - COMPOSIÇÃO D	A REMUNERAÇÃO	D	
1.A. Salário base	R\$ 2	.466,79	FIXO
TOTAL DO GRUPO 1	R\$ 2	2.466,79	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS A	ANUAIS, MENSAIS	S E DIÁRIOS	
SUBGRUPO 2.1 - Encargos Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.1.A. INSS	20,000%	R\$ 493,36	FIXO
2.1.B. Salário Educação	2,500%	R\$ 61,67	FIXU
2.1.C. Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL
2.1.D. SESI/SESC	1,500%	R\$ 37,00	
2.1.E. SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 24,67	
2.1.F. SEBRAE	0,600%	R\$ 14,80	FIXO
2.1.G. INCRA	0,200%	R\$ 4,93	
2.1.H. FGTS	8,000%	R\$ 197,34	
Total - SUBGRUPO 2.1	33,800%	R\$ 833,77	SOMA AUTOMÁTICA

Recepcionista	VALORES VIGENTES		NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)
SUBGRUPO 2.2 - 13º Salário e	Adicional de Fér	rias	
2.2.A. 13º Salário	8,33%	R\$ 205,57	FIVO
2.2.B. Adicional de Férias (1/3 constitucional)	2,78%	R\$ 68,52	FIXO
Subtotal	11,11%	R\$ 274,09	SOMA AUTOMÁTICA
2.2.C. Incidência dos encargos do submódulo 2.2	3,76%	R\$ 92,64	FIXO
Total - SUBGRUPO 2.2	14,87%	R\$ 366,73	SOMA AUTOMÁTICA
SUBGRUPO 2.3 - Benefícios N	Mensais e Diário	)S	
2.3.A. Vale-transporte		\$ 0,00	
2.3.A.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	
2.3.B. Auxílio alimentação		\$ 0.00	_
2.3.B.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	_
2.3.C. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	
2.3.C.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	
2.3.D. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	
2.3.D.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	VARIÁVEL
		-	
2.3.E. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	
2.3.E.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	
2.3.F. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	
2.3.F.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	
2.3.G. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	
2.3.G.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R\$ 0,00		
Total - SUBGRUPO 2.3		R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
TOTAL DO GRUPO 2		R\$ 1.200,50	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 3 - PROVISÃO PA	RA RESCISÃO		
3.A. Aviso Prévio Trabalhado (demissão de 100% da mão de obra ao final do contrato)	1,94%	R\$ 47,97	
3.B. Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,66%	R\$ 16,21	
3.C. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 87,71	FIXO
3.D. Aviso Prévio Indenizado (considerar taxa de rotatividade de 156%)	13,00%	R\$ 320,68	
3.E. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	1,04%	R\$ 3,34	
3.F. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio indenizado	4,99%	R\$ 136,82	
TOTAL DO GRUPO 3	24,83%	R\$ 612,73	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 4 - INSUMOS	DIVERSOS		
4.A. Uniformes	DIVERSOS	R\$ 0,00	VARIÁVEL
TOTAL DO GRUPO 4		R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1+2+3+4		R\$ 4.280,02	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 5 - CUSTOS INDIRETOS, SUBGRUPO 5.1 - Custos in		TOS	
5.1.A. Custos indiretos	0,00%	R\$ 0,00	
5.1.B. Lucro	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL
Total - SUBGRUPO 5.1	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1		R\$ 4.280,02	SOMA AUTOMÁTICA
SUBGRUPO 5.2 - Ti	ributos		
5.2.A. PIS	0,00%	R\$ 0,00	
5.2.B. COFINS	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL

Recepcionista		ES VIGENTES	NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU	
Recepcionista			VARIÁVEL PELA LICITANTE)	
5.2.C ISSQN ou ISS	0,00%	R\$ 0,00		
Total - SUBGRUPO 5.2	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
TOTAL DO GRUPO 5	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS				
Valor total por empregado (Grupos 1 a 5)		R\$ 4.280,02		
Quantidade de empregados		68		
VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO		291.041,36	SOMA AUTOMÁTICA	
VALOR TOTAL ANUAL DO SERVIÇO		3.492.496,32		
VALOR TOTAL 24 MESES DO SERVIÇO		6.984.992,64		
PROVISÃO MENSAL NA CONTA VINCULADA				
13º salário	8,33%	R\$ 205,48	FIVO	
Fórias	12 100/	D¢ 200 40	FIXO	

PROVISÃO MENSAL NA CONTA VINCULADA			
13º salário	8,33%	R\$ 205,48	FIXO
Férias	12,10%	R\$ 298,48	FIXU
Incidência sobre 13º salário e férias	7,39%	R\$ 182,30	VARIÁVEL
Rescisão	5,00%	R\$ 123,34	FIXO
Valor mensal por trabalhador		R\$ 809,60	
Quantidade de trabalhadores		68	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR MENSAL A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA		R\$55.052,83	

#### Processo n.º

#### Licitação n.º

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação da proposta			
Município/DF (local de execução dos serviços)	Belo Horizonte/MG		
Sindicato adotado	0		
Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	0		
№ de registro do Acordo no MTE	0		
Número de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO			
Profissional Unidade de Medida Quantidade tota contratar			
Recepcionista - Insalubridade	Posto dia (6h)	2	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05	
Salário previsto pela CMBH	R\$2.466,79	
Base de cálculo do adicional de insalubridade	R\$1.518,00	

Recepcionista - Insalubridade	VALORES VIGENTES	NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)		
GRUPO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1.A. Salário base	R\$ 2.466,79	FIXO		
<ol> <li>Adicional Insalubridade - a ser pago apenas mediante caracterização da insalubridade, mediante laudo técnico.</li> </ol>	R\$ 607,20	FIXO		
TOTAL DO GRUPO 1	R\$ 3.073,99	SOMA AUTOMÁTICA		

#### GRUPO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS SUBGRUPO 2.1 - Encargos Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições 2.1.A. INSS 20,000% R\$ 614,80 FIXO 2.1.B. Salário Educação 2,500% R\$ 76,85 VARIÁVEL 2.1.C. Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP 0,00% R\$ 0,00 2.1.D. SESI/SESC 1,500% R\$ 46,11 2.1.E. SENAI/SENAC 1,000% R\$ 30,74 2.1.F. SEBRAE R\$ 18,44 0,600% FIXO 2.1.G. INCRA 0,200% R\$ 6,15 R\$ 245,92 2.1.H. FGTS 8,000% Total - SUBGRUPO 2.1 33,800% R\$ 1.039,01 SOMA AUTOMÁTICA

Recepcionista - Insalubridade	VALORES VIGENTES		NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)
SUBGRUPO 2.2 - 13º Salário e	Adicional de Féi	rias	
2.2.A. 13º Salário	8,33%	R\$ 256,17	FIVO
2.2.B. Adicional de Férias (1/3 constitucional)	2,78%	R\$ 85,39	FIXO
Subtotal	11,11%	R\$ 341,56	SOMA AUTOMÁTICA
2.2.C. Incidência dos encargos do submódulo 2.2	3,76%	R\$ 115,45	FIXO
Total - SUBGRUPO 2.2	14,87%	R\$ 457,01	SOMA AUTOMÁTICA
SUBGRUPO 2.3 - Benefícios I	Mensais e Diário	s	
2.3.A. Vale-transporte	R	\$ 0,00	
2.3.A.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	
2.3.B. Auxílio alimentação	R	\$ 0,00	
2.3.B.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	
2.3.C. Outro previsto na CCT (especificar aqui)	R	\$ 0,00	
2.3.C.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R	\$ 0,00	
2.3.D. Outro previsto na CCT (especificar aqui)	R	\$ 0,00	VARIÁVEL
2.3.D.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R	\$ 0,00	VARIAVEL
2.3.E. Outro previsto na CCT (especificar aqui)	R	\$ 0,00	
2.3.E.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R	\$ 0,00	
2.3.F. Outro previsto na CCT (especificar aqui)	R	\$ 0,00	
2.3.F.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R	\$ 0,00	
2.3.G. Outro previsto na CCT (especificar aqui)	R	\$ 0,00	
2.3.G.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	R	\$ 0,00	
Total - SUBGRUPO 2.3	•	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
TOTAL DO GRUPO 2		R\$ 1.496,02	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 3 - PROVISÃO PA	ARA RESCISÃO	•	
3.A. Aviso Prévio Trabalhado (demissão de 100% da mão de obra ao final do contrato)	1,94%	R\$ 59,77	
3.B. Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,66%	R\$ 20,20	
3.C. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 109,30	FIXO
3.D. Aviso Prévio Indenizado (considerar taxa de rotatividade de 156%)	13,00%	R\$ 399,62	
3.E. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	1,04%	R\$ 4,16	
3.F. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio indenizado	4,99%	R\$ 170,50	
TOTAL DO GRUPO 3	24,83%	R\$ 763,55	SOMA AUTOMÁTICA
GRUPO 4 - INSUMOS	DIVERSOS		
4.A. Uniformes		R\$ 0,00	VARIÁVEL
TOTAL DO GRUPO 4		R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1+2+3+4		R\$ 5.333,56	SOMA AUTOMÁTICA
			30IVIA AUTOIVIATICA
GRUPO 5 - CUSTOS INDIRETOS,		TOS	
SUBGRUPO 5.1 - Custos in		P4 0 00	
5.1.A. Custos indiretos	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL
5.1.B. Lucro	0,00%	R\$ 0,00	CONAN ALITONAÉTICA
Total - SUBGRUPO 5.1	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
		R\$ 5.333,56	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1			
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1  SUBGRUPO 5.2 - T	ributos		
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1  SUBGRUPO 5.2 - T 5.2.A. PIS	ributos 0,00%	R\$ 0,00	
SUBGRUPO 5.2 - T	1	R\$ 0,00 R\$ 0,00	VARIÁVEL

Recepcionista - Insalubridade	VALORI	ES VIGENTES	NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)
Total - SUBGRUPO 5.2	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
TOTAL DO GRUPO 5	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA
QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSA	L E ANUAL DOS	SERVIÇOS	
Valor total por empregado (Grupos 1 a 5)		R\$ 5.333,56	
Quantidade de empregados		2	
VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO		10.667,12	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR TOTAL ANUAL DO SERVIÇO		128.005,44	
VALOR TOTAL 24 MESES DO SERVIÇO		256.010,88	

PROVISÃO MENSAL NA CONTA VINCULADA			
13º salário	8,33%	R\$ 256,06	FIXO
Férias	12,10%	R\$ 371,95	FIXU
Incidência sobre 13º salário e férias	7,39%	R\$ 227,17	VARIÁVEL
Rescisão	5,00%	R\$ 153,70	FIXO
Valor mensal por trabalhador		R\$ 1.008,88	
Quantidade de trabalhadores		2	SOMA AUTOMÁTICA
VALOR MENSAL A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA		R\$2.017,77	

### Processo n.º

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação da proposta		
Município/DF (local de execução dos serviços)	Belo Horizonte/MG	
Sindicato adotado	0	
Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Co etivo	0	
№ de registro do Acordo no MTE	0	
Número de meses de execução contratual	12	

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO			
Profissional Unidade de Medida Quantidade tota contratar			
Supervisor	Posto dia (7h)	2	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05	
Salário previsto pela CMBH	R\$5.486,94	

Supervisor	VALORES VIGENTES		NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)	
GRUPO 1 - COMPOSIÇÃO D	A REMUNERAÇÃ	ס		
1.A. Salário base	R\$ 5	.486,94	FIXO	
TOTAL DO GRUPO 1	R\$ 5	.486,94	SOMA AUTOMÁTICA	
GRUPO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS A	ANUAIS, MENSAIS	S E DIÁRIOS		
SUBGRUPO 2.1 - Encargos Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
2.1.A. INSS	20,000%	R\$ 1.097,39	FIVO	
2.1.B. Salário Educação	2,500%	R\$ 137,17	- FIXO	
2.1.C. Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL	
2.1.D. SESI/SESC	1,500%	R\$ 82,30		
2.1.E. SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 54,87	-	
2.1.F. SEBRAE	0,600%	R\$ 32,92	FIXO	
2.1.G. INCRA	0,200%	R\$ 10,97		
2.1.H. FGTS	8,000%	R\$ 438,96		
Total - SUBGRUPO 2.1	33,800%	R\$ 1.854,58	SOMA AUTOMÁTICA	

Supervisor	VALORES VIGENTES		NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA LICITANTE)	
SUBGRUPO 2.2 - 13º Salário e A	Adicional de Fér	rias		
2.2.A. 13º Salário	8,33%	R\$ 457,25	EW0	
2.2.B. Adicional de Férias (1/3 constitucional)	2,78%	R\$ 152,42	FIXO	
Subtotal	11,11%	R\$ 609,67	SOMA AUTOMÁTICA	
2.2.C. Incidência dos encargos do submódulo 2.2	3,76%	R\$ 206,07	FIXO	
Total - SUBGRUPO 2.2	14,87% R\$ 815,74		SOMA AUTOMÁTICA	
SUBGRUPO 2.3 - Benefícios N	Mensais e Diário	)S		
2.3.A. Vale-transporte		\$ 0,00		
2.3.A.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00		
2.3.B. Auxílio alimentação		\$ 0,00	_	
2.3.B.1. Dedução - participação trabalhador no custeio	0%	R\$ 0,00	_	
2.3.C. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	_	
2.3.C.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00		
2.3.D. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00		
2.3.D. Outro previsto na CCT (especificar aqui) 2.3.D.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	VARIÁVEL	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-		
2.3.E. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00		
2.3.E.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00		
2.3.F. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00	_	
2.3.F.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)		\$ 0,00	_	
2.3.G. Outro previsto na CCT (especificar aqui)		\$ 0,00		
2.3.G.1. Dedução - participação trabalhador no custeio (se houver)	RS	\$ 0,00		
Total - SUBGRUPO 2.3		R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
TOTAL DO GRUPO 2		R\$ 2.670,32	SOMA AUTOMÁTICA	
GRUPO 3 - PROVISÃO PA	RA RESCISÃO			
3.A. Aviso Prévio Trabalhado (demissão de 100% da mão de obra ao final do contrato)	1,94%	R\$ 106,69		
3.B. Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,66% R\$ 36,06			
3.C. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	3,20% R\$ 195,09		FIXO	
3.D. Aviso Prévio Indenizado (considerar taxa de rotatividade de 156%)	13,00% R\$ 713,30			
3.E. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	1,04%	R\$ 7,42	_	
3.F. Multa 40% do FGTS sobre aviso prévio indenizado	4,99%	R\$ 304,34	_	
TOTAL DO GRUPO 3	24,83%	R\$ 1.362,90	SOMA AUTOMÁTICA	
GRUPO 4 - INSUMOS	DIVERSOS		<u>'</u>	
4.A. Uniformes	DIVERSUS	R\$ 0,00	VARIÁVEL	
TOTAL DO GRUPO 4		R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1+2+3+4		R\$ 9.520,16	SOMA AUTOMÁTICA	
GRUPO 5 - CUSTOS INDIRETOS, SUBGRUPO 5.1 - Custos in		TOS		
5.1.A. Custos indiretos	0,00%	R\$ 0,00		
5.1.B. Lucro	0,00%	R\$ 0,00	VARIÁVEL	
Total - SUBGRUPO 5.1	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA	
VALOR TOTAL GRUPOS 1+2+3+4+SUBGRUPO 5.1		R\$ 9.520,16	SOMA AUTOMÁTICA	
SUBGRUPO 5.2 - Ti	ributos			
5.2.A. PIS	0,00%	R\$ 0,00		
		L		

Supervisor	VALORES VIGENTES		NATUREZA DO VALOR (FIXADO PELA CMBH OU VARIÁVEL PELA			
-			LICITANTE)			
5.2.C ISSQN ou ISS	0,00%	R\$ 0,00				
Total - SUBGRUPO 5.2	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA			
TOTAL DO GRUPO 5	0,00%	R\$ 0,00	SOMA AUTOMÁTICA			
QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS						
Valor total por empregado (Grupos 1 a 5)	R\$ 9.520,16	SOMA AUTOMÁTICA				
Quantidade de empregados	2					
VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO	19.040,32					
VALOR TOTAL ANUAL DO SERVIÇO	228.483,84					
VALOR TOTAL 24 MESES DO SERVIÇO	456.967,68					
PROVISÃO MENSAL NA CONTA VINCULADA						
13º salário	8,33%	R\$ 457,06	FIXO			
Férias	12,10%	R\$ 663,92	FIXU			
Incidência sobre 13º salário e férias	7,39%	R\$ 405,48	VARIÁVEL			
Rescisão	5,00%	R\$ 274,35	FIXO			
Valor mensal por trabalhador	R\$ 1.800,81	SOMA AUTOMÁTICA				
Quantidade de trabalhadores	2					
VALOR MENSAL A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA	R\$3.601,63					

VALE TRANSPORTE							
CARGO	SALÁRIO BASE PARA DESCONTO	VALOR DO VALE	Nº DE VALES POR DIA	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHÁVEIS	VALOR DO VALE TRANSPORTE A SER PAGO PELA CONTRATADA	% DESCONTADO DO EMPREGADO	VALOR DO VALE TRANSPORTE A SER PAGO PELA CMBH
Analista Administrativo Pleno	R\$ 9.136,42	R\$ 5,75	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assistente Administrativo	R\$ 4.659,51	R\$ 5,75	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assistente Administrativo - Insalubridade	R\$ 4.659,51	R\$ 5,75	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recepcionista	R\$ 2.466,79	R\$ 5,75	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recepcionista - Insalubridade	R\$ 2.466,79	R\$ 5,75	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Supervisor	R\$ 5.486,94	R\$ 5,75	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
CARGO	VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHÁVEIS	VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO A SER PAGO PELA CONTRATADA		-	
Analista Administrativo Pleno	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Assistente Administrativo	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Assistente Administrativo - Insalubridade	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recepcionista	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recepcionista - Insalubridade	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Supervisor	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	